



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**CHAMAMENTO DE ARTIGOS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
REVISTA CNJ, v. 3, n. 2 – SUBMISSÃO DE ARTIGOS**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA E EDITOR DA REVISTA CNJ, no uso de suas atribuições, convoca membros da comunidade acadêmica e pesquisadores para participação de seleção e publicação de artigos na Revista CNJ, na temática **Poder Judiciário: eficiência, transparência e responsabilidade**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem por objetivo a seleção e a publicação de artigos sobre “Poder Judiciário: eficiência, transparência e responsabilidade”. Os artigos serão publicados na 3ª edição, número 2 da Revista CNJ.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do chamamento de artigos	20/09/2019
Data limite de submissão de artigos	Até as 23h59m do dia 25/10/2019
Divulgação dos resultados na página do CNJ	19/12/2019

3. REGRAS DE SUBMISSÃO

- 3.1. O autor deverá ser pós-graduado em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado em qualquer área de formação.
- 3.2. O artigo poderá ter autoria compartilhada.
- 3.3. Serão aceitos artigos com até 3 (três) autores, desde que um dos autores possua Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- 3.4. Os trabalhos encaminhados para publicação na Revista CNJ deverão ser inéditos no Brasil e sua publicação não deve estar pendente em outros veículos de publicação, impressos ou eletrônicos.
- 3.5. Após a publicação na Revista CNJ, os trabalhos poderão ser publicados em outros veículos, desde que citando a publicação original como fonte.
- 3.6. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista CNJ, em qualquer tipo de mídia impressa (papel) ou eletrônica (Internet, CD-Rom, e- book, etc.).
- 3.7. Os interessados em submeter seus artigos para publicação deverão acessar o endereço eletrônico da Revista CNJ < <http://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/index>>, fazer seu cadastro na revista e submeter o(s) artigo(s) eletronicamente, no próprio sistema.
- 3.8. Recomenda-se a utilização de processador de texto Microsoft Word 97 ou superior. Caso seja usado outro processador de texto, os arquivos devem ser gravados no formato RTF (de leitura comum a todos os processadores de texto) ou ODT (Libre Office Writer).
- 3.9. O envio de material para a revista implica na declaração tácita de ineditismo do estudo.
- 3.10. O(s) autore(s) não poderão submeter mais de um artigo ao presente chamamento.
- 3.11. O texto do artigo encaminhado deverá, necessariamente, ser em português.
- 3.12. Haverá preferência por artigos que utilizarem dados das bases de dados de acesso público do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

4. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Os artigos deverão ser precedidos por uma página de rosto da qual se fará constar: título do trabalho em português (centralizado e destacado em negrito); título do trabalho em inglês (centralizado e destacado em negrito); nome do autor, CPF, endereço completo para correspondência, com CEP, telefone/fax, e-mail e um brevíssimo currículo, de no máximo três linhas, com os principais títulos acadêmicos e/ou a principal atividade exercida; resumo, em português, seguido das palavras-chave; abstract, em inglês, seguido das keywords.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- 4.2. O resumo seguirá as diretrizes da ABNT NBR 6028:2003 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deverá contemplar, em sua estrutura, quatro partes: objeto (do que trata); objetivo (aonde pretende chegar); método (tipo de pesquisa ou estrutura textual); conclusão (resultados alcançados). Terá, no máximo, 10 linhas e será redigido em um só parágrafo, obedecendo-se as pontuações gramaticais.
- 4.3. As palavras-chave (palavras ou expressões que expressem as ideias centrais do texto) devem ser no máximo cinco, como, por exemplo: Palavras-chave: Partido político; história; democracia; desafio; pós-modernidade.
- 4.4. Os trabalhos encaminhados deverão ser apresentados da seguinte forma:
- a. Folha de papel A4;
 - b. Entre 15 e 25 páginas, com parágrafos justificados, sem formatação de qualquer natureza;
 - c. Fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12;
 - d. Entrelinhas simples;
 - e. Margens superior e inferior de 2,0 cm, lateral esquerda e direita de 3,0 cm;
 - f. Texto estruturado com introdução, desenvolvimento, conclusão e referências às fontes consultadas sendo que a introdução deverá conter a justificativa e os objetivos do trabalho, ressaltando a relevância do tema investigado; o desenvolvimento abrangerá a discussão e/ou análise das hipóteses apresentadas, com amparo bibliográfico adequado; a conclusão deverá conter de forma concisa a resposta aos objetivos propostos; a numeração dos tópicos deverá ser progressiva, identificadas com algarismos arábicos, sem ponto, com dois espaços antes do título do tópico (Exemplo: 2) e as subseções têm ponto intermediário (Exemplo: 2.1);
 - g. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Não deve ser usado o negrito ou a sublinha. Citações de outros autores contendo até três linhas devem ser feitas entre aspas, no corpo do texto, sem o uso de itálico. As citações que ultrapassarem a três linhas deverão figurar em parágrafo próprio, com recuo de 4,0 cm, fonte 1 ponto menor que o do texto principal, sem aspas, conforme orientações da ABNT NBR 10520:2002 (Citações em documentos). As referências legislativas ou



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites da Internet, deve-se indicar expressamente a data de acesso no seguinte formato: Acesso em: 07 ago 2017.

- h. As citações em línguas estrangeiras devem ser obrigatoriamente traduzidas.
- i. As notas de rodapé de cada página serão utilizadas, preferencialmente, para apresentação de conceitos e explicações que não possam ser inseridos no corpo do texto;
- j. As referências textuais deverão ser feitas de acordo com a ABNT NBR 6023:2002. Elas devem ser citadas em formato “autor: data” no corpo do texto principal. Todas as fontes utilizadas na pesquisa e citadas no texto deverão constar no final do artigo com o título Referências.

- 4.5. Os trabalhos que não atenderem a quaisquer uma das normas para publicação serão devolvidos. A Revista CNJ não se responsabilizará e não realizará correção, adaptação ou complemento nos trabalhos, tais como inserção de resumo ou palavras-chave, que ficam à elaboração exclusiva do autor do artigo.
- 4.6. Recebido o trabalho pela coordenação da Revista, realizar-se-á o respectivo aviso de recebimento ao autor.
- 4.7. Após a verificação do atendimento das normas de publicação, o trabalho será submetido à análise prévia da coordenação, para verificação de adequação à linha editorial da Revista CNJ. Após essa avaliação, o artigo terá suprimidos todos os elementos que permitam a identificação de seu autor e será remetido à análise de um parecerista anônimo, indicado pelo coordenador do Conselho Editorial, para Avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo. Caso o parecer seja negativo, o trabalho será enviado para um segundo parecerista anônimo, seguindo o sistema do *double blind peer review*.
- 4.8. A seleção de trabalhos para publicação é de competência do Conselho Editorial da Revista e será feita mediante a análise dos pareceres técnicos. Os trabalhos recebidos para análise e aprovados não serão devolvidos aos autores.
- 4.9. As decisões do Conselho Editorial da Revista não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- 4.10. A Revista CNJ tem por linha editorial a análise de temas relativos ao Poder Judiciário: eficiência, transparência e responsabilidade.
- 4.11. A coordenação da Revista CNJ ficará à disposição dos autores, sempre que pretenderem obter informações acerca do andamento do processo de análise editorial dos trabalhos encaminhados, por meio do correio eletrônico revistacnj@cnj.jus.br, assunto: Informações sobre análise de matéria da revista.
- 4.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.